



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Cel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº (043) 3555-1496 e mail camarajapira@camarajapira.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 003/2016

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1004/2011, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Recurso–Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terc. P. Jurídica	R\$ 2.000,00
	TOTAL R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis	R\$ 2.000,00
	TOTAL R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 29 de Dezembro de 2016

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

PRESIDENTE